



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

A elaboração deste estudo técnico preliminar tem o objetivo de cumprir a exigência prevista na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 1218/2024, e prevê a apresentação inicial de informações e dados de planejamento para a elaboração do Termo de referência definitivo e posterior confecção de Edital para escolha da proposta mais vantajosa para **“Contratação de empresa especializada e habilitada em fornecimento de estrutura, incluindo montagem, desmontagem equipe de decoração e contratação dos dois (02) shows artísticos, sendo um (01) regional e um (01) local, para a realização do EVENTO JUNINO: 2º SÃO JOÃO NA PRAÇA, que acontecerá na Praça Prefeito José Vitarelli, no dia 30 de maio de 2026, para atender ao planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município em sua política de atenção ao Idoso, prevista no capítulo V do Estatuto do Idoso, e no Plano de Ação do Fundo municipal do Idoso.”**

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa atender à necessidade de estruturação e realização do evento “2º São João na Praça”, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com foco na valorização, integração social e promoção do bem-estar da população idosa do município.

A iniciativa busca assegurar o acesso da pessoa idosa a atividades culturais, recreativas e de convivência comunitária, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto do Idoso e com as ações previstas no Plano de Ação do Fundo Municipal do Idoso, contribuindo para o fortalecimento de vínculos sociais, para o envelhecimento ativo e para a melhoria da qualidade de vida desse público.

Para garantir a adequada execução do evento, torna-se necessária a contratação de empresa especializada capaz de fornecer estrutura completa, incluindo serviços de montagem e desmontagem, ambientação temática, equipe de apoio para decoração e atrações artísticas, assegurando condições adequadas de organização, segurança, acessibilidade e qualidade.

A contratação pretende viabilizar a realização de um evento público estruturado, capaz de promover inclusão social, incentivar a participação comunitária e valorizar tradições culturais, atendendo de forma eficiente ao interesse público e aos objetivos institucionais da Administração Municipal.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

<b>QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>	<input type="checkbox"/> Bem.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço.	
<b>QUAL A NATUREZA?</b>	<input type="checkbox"/> Continuada.	<input type="checkbox"/> Com monopólio.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.	<input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio.
<b>QUAL A VIGÊNCIA?</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).	
	<input type="checkbox"/> 180 dias.	
	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.	
	<input type="checkbox"/> Indeterminado.	
<b>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
	<input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
<b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE E REQUISITOS</b>	<b>Descrição detalhada</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



	<p>Os serviços a serem contratados deverão ser executados por empresa especializada, devidamente capacitada e com experiência comprovada na organização e realização de eventos, garantindo a prestação dos serviços com qualidade, segurança, pontualidade e em conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração Pública.</p> <p>Toda a estrutura fornecida deverá apresentar adequado estado de conservação, funcionamento e segurança, atendendo às normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à montagem, estabilidade e utilização de equipamentos em espaços públicos. Os materiais utilizados na decoração deverão ser novos ou em perfeito estado de uso, compatíveis com a proposta temática do evento, assegurando acabamento adequado, estética harmoniosa e ambientação condizente com a finalidade cultural da celebração.</p> <p>Os serviços de montagem e desmontagem deverão ser realizados dentro dos prazos previamente estabelecidos pela contratante, de forma organizada e sem causar prejuízos ao local de realização do evento, sendo responsabilidade da contratada assegurar a completa instalação, manutenção e posterior retirada de todos os itens contratados.</p> <p>As atrações artísticas deverão possuir qualificação compatível com o porte e a proposta do evento, garantindo apresentações de qualidade técnica e artística, com repertório adequado ao público-alvo e em conformidade com a temática junina e cultural da festividade.</p> <p>A contratada deverá disponibilizar equipe técnica e operacional suficiente para acompanhamento e suporte durante todas as etapas do evento, responsabilizando-se pelo adequado funcionamento dos serviços prestados, pela pronta resolução de eventuais intercorrências e pelo cumprimento integral das obrigações assumidas.</p> <p>Todos os serviços deverão observar os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, assegurando que a execução do evento ocorra em condições adequadas de conforto, acessibilidade, segurança e satisfação para os participantes.</p>
<p><b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.    <input type="checkbox"/> Não.</p> <p><b>Especificar:</b> A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas sustentáveis na execução dos serviços, priorizando o uso de materiais reutilizáveis, recicláveis ou de menor impacto ambiental, especialmente nos itens de decoração e estrutura temporária.</p> <p>Deverá ser promovido o uso consciente de recursos, com atenção à redução do desperdício de materiais e ao consumo eficiente de energia elétrica durante a</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



	<p>realização do evento.</p> <p>A contratada também será responsável pela adequada destinação dos resíduos gerados em decorrência da montagem, execução e desmontagem dos serviços, realizando a coleta e descarte de forma ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente e com as orientações da Administração Municipal.</p>
<b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>	
<b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores.</p> <p><input type="checkbox"/> Contratações similares.</p> <p><input type="checkbox"/> Internet.</p> <p><input type="checkbox"/> Audiência pública.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Levantamento Interno</p> <p><input type="checkbox"/> Outro.</p> <p><b>Especificar:</b> levantamento de possíveis soluções foi realizado por meio de consulta direta a fornecedores especializados na prestação de serviços de organização e estruturação de eventos, com o objetivo de identificar alternativas disponíveis, características técnicas e estimativas de preços compatíveis com a demanda. Também foi realizado levantamento interno, considerando as necessidades específicas da Administração Municipal, o público-alvo do evento e as exigências relacionadas à infraestrutura, ambientação e atrações artísticas necessárias à adequada execução do “2º São João na Praça”.</p> <p>O conjunto dessas fontes permitiu à Administração avaliar as alternativas disponíveis no mercado, definir parâmetros técnicos mínimos e identificar a solução mais adequada, economicamente vantajosa e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.</p>
<b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES</b>	<p>O Município de Belo Vale não dispõe de equipamentos, estruturas e equipe técnica especializada para a realização de eventos que demandem serviços de montagem, decoração, ambientação e suporte operacional, tornando inviável a aquisição ou manutenção desses recursos para atendimento de demandas pontuais. Diante dessa realidade, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para garantir a adequada execução do “2º São João na Praça”, assegurando qualidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços.</p> <p>Do ponto de vista técnico, a contratação integrada de empresa especializada permite a centralização da execução dos serviços necessários ao evento, garantindo compatibilidade entre as etapas de montagem,</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



	<p>decoração e organização, além de maior controle operacional e redução de riscos relacionados à execução.</p> <p>Sob o aspecto econômico, a terceirização dos serviços apresenta-se como a solução mais vantajosa, uma vez que evita investimentos permanentes em estruturas e equipamentos de uso eventual, bem como custos relacionados à manutenção, armazenamento e capacitação de equipe própria. O modelo adotado proporciona maior eficiência administrativa, racionalização dos recursos públicos e melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.</p>
<b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>SOLUÇÃO COMO O TODO</b>	<p>A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação integrada dos serviços necessários à realização do evento “2º São João na Praça”, contemplando o fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de toda a estrutura necessária, bem como a execução dos serviços de decoração temática, ambientação e contratação de atrações artísticas.</p> <p>A contratação deverá abranger todos os recursos materiais, operacionais e humanos indispensáveis à adequada realização do evento, incluindo equipamentos, mão de obra qualificada, suporte técnico e logística necessária, de forma a garantir organização, segurança, acessibilidade e qualidade na execução.</p> <p>A adoção de solução integrada busca assegurar maior eficiência administrativa, padronização dos serviços, melhor coordenação entre as atividades e redução de riscos operacionais, permitindo que o evento atenda plenamente aos seus objetivos de promoção da convivência social, valorização cultural e bem-estar da população idosa do município, em conformidade com o interesse público e com os princípios da economicidade e eficiência.</p>
<b>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 30 dias. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.
<b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <p><b>Justificativa:</b> Será necessária a disponibilização de suporte técnico e operacional pela contratada durante todas as etapas de execução do evento, incluindo montagem, realização e desmontagem da estrutura. A contratada deverá manter equipe apta a acompanhar</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



o funcionamento dos equipamentos e serviços fornecidos, realizando ajustes, correções e intervenções imediatas sempre que necessário, de modo a garantir a continuidade, a segurança e a qualidade da execução contratual.

Não se prevê necessidade de assistência técnica continuada após a conclusão do evento, uma vez que os serviços possuem caráter temporário e serão integralmente finalizados com a desmontagem da estrutura e encerramento das atividades contratadas.

**HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?**

Sim.       Não.

**Justificativa:** Não há necessidade de manutenção continuada após a execução contratual, em razão do caráter temporário e pontual dos serviços a serem prestados.

Contudo, durante o período de realização do evento, a contratada deverá responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, estruturas e demais itens fornecidos, realizando prontamente os ajustes, reparos ou substituições que se fizerem necessários para garantir o adequado funcionamento dos serviços, a segurança dos participantes e a continuidade das atividades programadas.

## ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

**COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?**

Análise de contratações anteriores.

Análise de contratações similares.

Outro.

**Especificar:** O quantitativo estimado foi definido com base no planejamento do evento, considerando sua finalidade, estrutura necessária, público-alvo previsto e as demandas operacionais indispensáveis à adequada execução do “2º São João na Praça”.

Para a definição dos itens e respectivos quantitativos, foram consideradas as características do espaço de realização, a necessidade de ambientação e infraestrutura compatíveis com a proposta do evento, bem como a experiência obtida em eventos similares promovidos pela Administração Municipal.

A estimativa buscou assegurar quantitativos suficientes para atender ao interesse público com eficiência e qualidade, evitando excessos ou insuficiências, em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

## DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?

Ordem	Quantidade	Unidade	Especificação
-------	------------	---------	---------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



01	300	M <sup>2</sup>	<b>Bandeirinhas</b> Bandeirinhas juninas multicoloridas, confeccionadas em material resistente (plástico, tecido, nylon ou similar), em perfeito estado de conservação, destinadas à ornamentação de tenda tipo galpão medindo aproximadamente 30m x 10m, com instalação no teto em fileiras paralelas, alinhadas e com espaçamento reduzido entre si, de forma a garantir o fechamento completo do espaço, proporcionando cobertura visual densa, uniforme e típica de festa junina, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra, fixação segura e demais insumos necessários à execução do serviço.
02	50	Metros	<b>Tecido de Chita</b> Tecido tipo chitão, 100% microfibra, com estampa floral e fundo na cor vermelha, largura fixa de 1,50m e comprimento total de 50 (cinquenta) metros, fornecido em rolo. Material leve, resistente e de boa durabilidade, com estampas coloridas e bem definidas, adequado para decoração temática, devendo estar em perfeito estado de conservação, sem rasgos, manchas ou quaisquer defeitos.
03	50	Metros	<b>Tecido de Chita</b> Tecido tipo chitão, 100% microfibra, com estampa floral e fundo na cor azul escuro, largura fixa de 1,50m e comprimento total de 50 (cinquenta) metros, fornecido em rolo. Material leve, resistente e de boa durabilidade, com estampas coloridas e bem definidas, adequado para decoração temática, devendo estar em perfeito estado de conservação, sem rasgos, manchas ou quaisquer defeitos.
04	50	Metros	<b>Tecido de Chita</b> Tecido tipo chitão, 100% microfibra, com estampa floral e fundo na cor amarelo, largura fixa de 1,50m e comprimento total de 50 (cinquenta) metros, fornecido em rolo. Material leve, resistente e de boa durabilidade, com estampas coloridas e bem definidas, adequado para decoração temática, devendo estar em perfeito estado de conservação, sem rasgos, manchas ou quaisquer defeitos.
05	50	Metros	<b>Tecido de Chita</b> Tecido tipo chitão, 100% microfibra, com estampa floral e fundo na cor verde, largura fixa de 1,50m e comprimento total de 50 (cinquenta) metros, fornecido em rolo. Material leve, resistente e de boa durabilidade, com estampas coloridas e bem definidas, adequado para decoração temática, devendo estar em perfeito estado de conservação, sem rasgos, manchas ou quaisquer defeitos.
06	60	Vasos	<b>Vasos com flores</b> Vaso de crisântemo tipo bola belga, ou similar espécie



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



			Chrysanthemum indicum, planta ornamental viva, com flores em formato esférico, densas e uniformes, nas cores <b>branco, amarelo e vermelho</b> . Deve apresentar bom estado fitossanitário, livre de pragas e doenças, com folhagem verde e flores bem formadas. Altura mínima de <b>25 cm</b> (incluindo vaso) e vaso com diâmetro mínimo de <b>15 cm</b> , contendo substrato adequado. Fornecido florido, bem acondicionado para transporte, sem danos.
07	01	Unidade	<b>Tenda Galpão Galvanizado</b> Tenda tamanho 30 x 10: Área coberta: 30,00 metros x 10,00 metros (300 m <sup>2</sup> ) Altura lateral mínima: 2,50 metros Altura total (ponto mais alto): mínima de 4,50 metros Modulação: estrutura modular, podendo ser acoplada a outras tendas Material: Estrutura em alumínio reforçado ou aço galvanizado com pintura eletrostática Tubulação: Tubos com seção mínima de 4 polegadas (colunas e travessas) Sistema de montagem: Estrutura parafusada ou com sistema de encaixe tipo "slide" Travamentos: Sistema de travamento com cabos de aço ou barras metálicas para sustentação e rigidez Tipo: Tenda piramidal ou arco (a depender do projeto) Material da lona: PVC laminado, trançado ou blackout, impermeável, com proteção contra raios UV e antichamas (mínimo classificação retardante tipo M2) Fixação: Sistema de fixação com estacas metálicas, parafusos em piso ou lastros (mínimo 60 kg por ponto) contratada será responsável pelo transporte, montagem, manutenção e desmontagem da estrutura.
08	10	Unidade	<b>Mesas capacidade 08 lugares</b> Mesas demolição no tamanho 1,20x1,20 metros com 08 cadeiras de ferro com estofamento
09	01	Kit	<b>Sofá Decorativo</b> kit sofá branco com puffs e mesas de centro
10	15	Jogos	<b>Jogos de Bistrô</b> Jogos De Bistrôs Mesas de madeira com 04 banquetas
11	01	Show	<b>Show Artista Local</b> Show - banda - <b>artista local</b>
12	01	Show	<b>Show Artista regional</b> Show- banda - <b>artista regional</b>

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



<p><b>MEIOS USADOS NA PESQUISA</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Pannel de preços TCE – MG. <input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP. <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores. <input type="checkbox"/> Outro. <input type="checkbox"/> Internet.</p> <p><b>Especificar:</b> A estimativa do valor da contratação foi realizada por meio de consulta direta ao mercado, com solicitação de orçamentos encaminhada a 9 (nove) empresas especializadas na prestação dos serviços objeto da contratação.</p> <p>Dentre as empresas consultadas, 3 (três) apresentaram propostas válidas, sendo elas: Flynch Soluções e Eventos, no valor global de R\$ 70.250,00 (setenta mil, duzentos e cinquenta reais); KS Soluções e Eventos, no valor global de R\$ 101.050,00 (cento e um mil e cinquenta reais); e Tornado Eventos, no valor global de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais).</p> <p>A pesquisa teve como objetivo identificar preços praticados no mercado para serviços compatíveis com as necessidades do evento, considerando a natureza integrada da contratação e as especificidades técnicas exigidas. Os valores obtidos serviram de base para a definição do preço estimado da contratação, assegurando maior precisão no planejamento da despesa e observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.</p>
<p><b>ESTIMATIVA DE PREÇO</b></p>	<p>Valor total estimado da contratação e de <b><u>R\$83.179,60 (oitenta e três mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos)</u></b>, conforme detalhamento abaixo</p> <p>TABELA COM DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADE, UNITÁRIO E PREÇO MÉDIO (UNITÁRIO E GLOBAL), etc. EM ANEXO.</p>
<p><b>SIGILO DA PROPOSTA</b></p>	
<p><b>ORÇAMENTO SERÁ SIGILOSO?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.    <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p><b>JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO</b></p>	
<p><b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.    <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p><b>Por quê?</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input checked="" type="checkbox"/> Tecnicamente viável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



- Perda de escala.  
 Economicamente viável.  
 Outro.

**Especificar:** A solução não será dividida em itens, considerando tratar-se de objeto indivisível, cuja adequada execução depende da integração e compatibilidade entre os diversos serviços contratados, como estrutura, ambientação, decoração e atrações artísticas. O parcelamento poderia comprometer a coordenação das atividades, dificultar a responsabilização dos fornecedores e aumentar os riscos operacionais durante a realização do evento.

Sob o aspecto técnico, a contratação integrada mostra-se mais adequada, pois permite maior padronização na execução, melhor gerenciamento logístico e maior eficiência na prestação dos serviços.

Do ponto de vista econômico, a solução também se mostra mais vantajosa, uma vez que a contratação por escopo único tende a reduzir custos administrativos, otimizar recursos públicos e evitar despesas adicionais decorrentes da gestão de múltiplos contratos, assegurando melhor relação custo-benefício para a Administração.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?

- Sim.  Não.

**Especificar:** Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto, uma vez que a presente contratação contempla, de forma integrada, os serviços e estruturas indispensáveis à realização do evento “2º São João na Praça”.

Assim, a solução proposta é suficiente para atender à demanda apresentada, não dependendo da formalização de contratações complementares para o alcance dos objetivos pretendidos pela Administração.

## ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

- Sim.  Não.

**Providências:** A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 18, caput, estabelece que a fase preparatória do processo licitatório deve ser caracterizada pelo devido planejamento e, sempre que elaborado, compatibilizada com o **Plano Anual de Contratações (PAC)**, previsto no inciso VII do artigo 12 da referida norma:

*“A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12, sempre que elaborado.”*

No âmbito do Município de **Belo Vale**, o Plano Anual de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



Contratações ainda **não se encontra formalmente implementado**, estando em fase de **regulamentação e desenvolvimento** pelas áreas competentes.

Dessa forma, considerando que a legislação nacional condiciona a exigência de compatibilização ao fato de o PAC estar previamente elaborado e em vigor, não se aplica, neste momento, a exigência de vinculação da presente contratação ao referido plano, o que está em consonância com o princípio da razoabilidade e com a interpretação sistemática da norma.

Ressalta-se, no entanto, que a ausência do PAC não compromete a regularidade nem a legalidade da contratação. O processo encontra-se adequadamente instruído com os elementos essenciais do planejamento, notadamente o documento de formalização da demanda, emitido pela unidade requisitante, contendo:

- Descrição detalhada do objeto a ser contratado;
- Estimativas de quantidades e unidades de medida;
- Justificativa da contratação;
- Identificação clara do setor demandante.

Tais documentos asseguram a observância dos princípios do planejamento, da motivação e da transparência, conforme exigido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade da contratação mesmo na ausência do PAC, estando esta devidamente justificada, planejada e alinhada com os objetivos da Administração Municipal.

## RESULTADOS PRETENDIDOS

**QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?**

- Manutenção do Funcionamento Administrativo.
- Redução dos Riscos do Trabalho.
- Serviço/Bem de Consumo.
- Redução de Custos.
- Aproveitamento de Recursos Humanos.
- Ganho de Eficiência.
- Realização de Política Pública.
- Outro.

A contratação pretende assegurar a adequada realização do evento “2º São João na Praça”, garantindo à Administração Municipal os meios necessários para execução eficiente de ação prevista no planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e no Plano de Ação do Fundo Municipal do Idoso.

Entre os benefícios esperados, destaca-se a manutenção



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



do funcionamento administrativo, ao viabilizar a execução organizada e adequada das atividades institucionais voltadas ao atendimento da população idosa. Também se espera ganho de eficiência, por meio da contratação integrada de empresa especializada, permitindo melhor coordenação dos serviços, otimização dos recursos públicos e redução de riscos operacionais.

Além disso, a contratação contribui diretamente para a realização de política pública, ao promover ações de valorização, inclusão social, convivência comunitária e acesso à cultura e ao lazer para a pessoa idosa, em consonância com as diretrizes do Estatuto do Idoso e com os objetivos institucionais da Administração Pública.

## PROVIDÊNCIAS PENDENTES

**HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?**

Sim.       Não.

**Especificar:**

Não há providências adicionais pendentes consideradas indispensáveis para o sucesso da contratação, além dos procedimentos administrativos regulares relacionados à formalização do processo, definição do Termo de Referência e acompanhamento da execução contratual.

A Administração dispõe das condições necessárias para promover a contratação e fiscalizar a prestação dos serviços, cabendo à contratada o cumprimento integral das obrigações previstas, de modo a assegurar a adequada realização do evento e o atendimento aos objetivos institucionais propostos.

## IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

**HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?**

Sim.       Não.

**Especificar os impactos:** A contratação apresenta baixo impacto ambiental, considerando que se trata predominantemente da disponibilização de solução tecnológica para gestão de frequência, sem geração significativa de resíduos ou intervenções ambientais relevantes.

Os principais impactos estão relacionados ao uso de equipamentos eletrônicos e ao consumo de insumos, como bobinas de papel para impressão de comprovantes, além do consumo de energia elétrica para operação dos equipamentos.

Tais impactos poderão ser mitigados mediante a adoção de boas práticas, como a utilização de equipamentos com eficiência energética, uso racional de insumos, priorização de processos digitais e destinação ambientalmente adequada de resíduos eletroeletrônicos e consumíveis, em conformidade com a legislação vigente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



## CONCLUSÃO

**A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?**

Sim.

Não.

A contratação apresenta **viabilidade técnica**, uma vez que há fornecedores especializados aptos a atender às exigências do objeto, possibilitando a adequada execução dos serviços com qualidade, segurança e eficiência.

Sob o aspecto **socioeconômico**, a contratação mostra-se pertinente por viabilizar a realização de ação voltada à promoção da convivência social, valorização cultural e bem-estar da população idosa, contribuindo para a efetivação de políticas públicas e para o fortalecimento dos vínculos comunitários no município.

Quanto à **viabilidade ambiental**, a execução contratual poderá observar práticas sustentáveis, com incentivo ao uso de materiais reutilizáveis ou recicláveis, uso racional de recursos e adequada destinação dos resíduos gerados, minimizando impactos ambientais e promovendo maior responsabilidade na realização do evento.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é plenamente viável e compatível com o interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade previstos na legislação vigente.

### ANEXOS:

1 - Em anexo a este Estudo seguem as pesquisas de preço.

2 - Relatório MAPA DE COTAÇÃO

Belo Vale, 8 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Fernanda Lília Teixeira**

Secretária Municipal De Assistência Social  
Gestor do contrato/Equipe de Planejamento

\_\_\_\_\_  
**José Felipe da Silva Neto**

Analista Administrativo  
Equipe de Planejamento

\_\_\_\_\_  
**Kamylla Aparecida Rodrigues**

Equipe de Planejamento